

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]**

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade da Administração: Aquisição de mudas de flores, mudas e sementes de hortaliças, plantas nativas, ramalhete de flores naturais (buque) e insumos.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de mudas de flores de época, roseiras, árvores nativas, mudas e sementes de hortaliças, ramalhete de flores naturais e insumos.

As flores são necessárias para dar continuidade ao trabalho realizado no embelezamento dos espaços públicos do município, dentro do projeto Jardim Missionário, que tem por objetivo tornar o ambiente agradável e acolhedor de forma que os munícipes tenham cada vez mais orgulho e apego a sua terra e que os visitantes sintam-se bem acolhidos e dispostos a retornar ao município; os ramalhetes de flores necessários para homenagear as novas soberanas do município; as árvores nativas serão utilizadas para ação educativa de preservação do meio ambiente, envolvendo toda a comunidade; sementes e mudas de hortaliças para ser cultivadas nas hortas escolares; incentivando os alunos para alimentação saudável.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o Estudo Técnico Preliminar, em anexo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecer mudas de flores, mudas de árvores nativas, mudas e sementes de hortaliças e insumos, levando em consideração a demanda do município, para dar seguimento as obras de paisagismo e embelezamento de toda municipalidade, bem como preservar o meio ambiente e incentivar entre os estudantes uma alimentação saudável.

Além de embelezar e transformar paisagens, as flores e plantas trazem um ambiente harmônico para os espaços públicos. A valorização da paisagem vem com a construção de um ambiente harmônico e de qualidade, tanto para o público interno, como para os visitantes. As necessidades que se pretende suprir englobam atividades

de jardinagem e manutenção de paisagismo no município, preservação do meio ambiente com plantio de árvores, cultivo de hortaliças nas hortas escolares. Pretende-se com essa licitação, dar continuidade aos trabalhos de paisagismo que já vem sendo realizado pelo município a fim de trazer sempre uma boa harmonização dos espaços públicos. Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As mudas de flores, árvores nativas e hortaliças têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O tamanho das mudas das flores, deve ser o tamanho padrão para plantio em jardinagem e paisagismo. As mudas das plantas nativas deverão ter no mínimo 30 cm, deverão estar devidamente embaladas individualmente e que as embalagens não estejam violadas, amassadas e/ou molhadas, isentas de insetos e ervas daninhas e que as mesmas não contenham substâncias estranhas ao solicitado, estando sujeito a análise. Os ramalhetes de flores(buque) deverão ser completos com flores naturais com no mínimo 10 rosas cada. As mudas de hortaliças deverão ter o tamanho padrão para o plantio e as sementes deverão ser de boa qualidade, com alto índice de germinação.

As mudas e insumos deverão ser entregues no município de São Pedro do Butiá, em local e data agendados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no prazo de 15 dias após a ordem de fornecimento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação necessária a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no município de São Pedro do Butiá, em local estipulado pela secretaria contratante, com as características descritas no ETP.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2315/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Para esta contratação, o pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da mercadoria.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO.**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.344,84.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação será baseada na pesquisa de preços feita no Licitacon, PNCP, bem como empresas da região, pois determinados itens, devido a especificidade não foi encontrado no Licitacon e PNCP.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da

dotação orçamentária:

Órgão 03 Secretaria da Administração

Unidade 01 Secretaria da Administração

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

Programa 2 Apoio Administrativo ao Poder Executivo

Elemento 3390300000000 Material de Consumo

Projeto/Atividade 2302 Manutenção da Secretaria de Administração

Órgão 06 Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e lazer

Unidade orçamentária 03 manutenção do ensino fundamental

Função 12 Educação

Subfunção 365 Educação Infantil

Programa 14 manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Elemento 3390300000000 material de consumo

Projeto/Atividade 2302 manutenção pré escola

São Pedro do Butiá, 29 de fevereiro de 2024

*Syreneles*

Terezinha Pez Jaeschke

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.